



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	950
PUBLICADA NO	
DOU de	14/06/12
Seção	2
Pág.	15

PORTARIA Nº 950, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011746/2012-31, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 631/GR, de 20.04.2012, publicada no DOU de 27.04.2012, seção 02, página 22, que autorizou o afastamento do país de **CLAUDIA PIMENTEL**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1791053.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 15/06/12